

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o disposto no art 6º da Resolução 02/2017, os valores das diárias serão atualizados tendo por base o IPCA do período, sendo aplicado os seguintes índices:

Ano 2018	IPCA	3,75%
Ano 2019	IPCA	4,31%
Ano 2020	IPCA	4,52%
Ano 2021	IPCA	10,06%
Ano 2022	IPCA	5,79%

Ar. 2º os valores atualizados pelo IPCA serão os seguintes:

Descrição da Despesa	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
Hospedagem (apenas hotel) no DF	315,00	326,81	340,90	356,31	392,15	414,86
Hospedagem (apenas hotel) em outras capitais	190,00	197,13	205,62	214,92	236,54	250,23
Hospedagem (apenas hotel) em outras cidades	190,00	197,13	205,62	214,92	236,54	250,23

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-059.

Telefax: (32) 3539-5000.



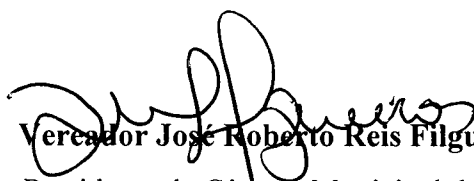
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Alimentação (almoço e jantar) no DF	100,00	103,75	108,22	113,11	124,49	131,70
Alimentação (almoço ou jantar) no DF	50,00	51,88	54,11	56,56	62,25	65,85
Alimentação (almoço e jantar) em capitais	50,00	51,88	54,11	56,56	62,25	65,85
Alimentação (almoço ou jantar) em capitais	25,00	25,94	27,06	28,28	31,12	32,93
Alimentação (almoço e jantar) nas demais cidades	40,00	41,50	43,29	45,25	49,80	52,68
Alimentação (almoço ou jantar) nas demais cidades	20,00	20,75	21,64	22,62	24,90	26,34

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 01 de fevereiro de 2023.


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-059.

Telefax: (32) 3539-5000.